



OFÍCIO SESAU/GAB/Nº 123/2026

Votuporanga, 10 de abril de 2026.

ASSUNTO: REQUERIMENTO Nº 53/2026 – VEREADORA NATIELLE GAMA

Prezado Senhor,

Em atenção ao Requerimento nº 53/2026, segue anexo o MEMORANDO SESAU/DEP. ATENÇÃO À SAÚDE nº 082/2026, com as informações solicitadas.

Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição para demais esclarecimentos que porventura forem necessários.

Atenciosamente,

IVONETE FELIX DO
NASCIMENTO:085
56924808

Assinado de forma digital
por IVONETE FELIX DO
NASCIMENTO:08556924808
Dados: 2026.04.10 11:19:56
-03'00'

Ivonete Félix do Nascimento
Secretária Municipal de Saúde

AO
EXCELENTÍSSIMO SENHOR
JORGE AUGUSTO SEBA
PREFEITO MUNICIPAL
VOTUPORANGA/SP

MEMORANDO SESAU/DEP. DE ATENÇÃO A SAÚDE Nº 82/2026

ORIGEM	SESAU – DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO A SAÚDE
PARA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ASSUNTO:	RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 53/2026 - INFORMAÇÕES SOBRE OS CRITÉRIOS ADOTADOS PARA TERRITORIALIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE NO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA, BEM COMO ESCLARECIMENTOS SOBRE A VINCULAÇÃO DE USUÁRIOS A UNIDADES DE SAÚDE DISTANTES DE SUAS RESIDÊNCIAS.

Prezada Secretária,

segue informações referentes ao requerimento da vereadora Natielle Gama:

1. Quais critérios técnicos são atualmente utilizados para definição da área de abrangência das Unidades Básicas de Saúde no Município de Votuporanga?

De acordo com a PORTARIA Nº 2.436, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017 (PNAB 2017), *Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS)*. Definição do território e Territorialização.

A gestão defini o território de responsabilidade de cada equipe, e esta deve conhecer o território de atuação para programar suas ações de acordo com o perfil e as necessidades da comunidade, considerando diferentes elementos para a cartografia: ambientais, históricos, demográficos, geográficos, econômicos, sanitários, sociais, culturais, etc. Importante refazer ou complementar a territorialização sempre que necessário, já que o território é vivo. Nesse processo, a Vigilância em Saúde (sanitária, ambiental, epidemiológica e do trabalhador) e a Promoção da Saúde se mostram como referenciais essenciais para a identificação da rede de causalidades e dos elementos que exercem determinação sobre o processo saúde-doença, auxiliando na percepção dos problemas de saúde da população por parte da equipe e no planejamento das estratégias de intervenção.

As áreas de abrangência das Unidades são formalmente definidas por meio de mapas territoriais, cadastros populacionais e divisão em microáreas. Essa delimitação é adotada como instrumento de planejamento e organização da atenção básica.

2. Existe delimitação formal das áreas de cobertura por unidade? Em caso positivo, encaminhar mapas ou documentos oficiais que demonstrem essa divisão territorial.

A organização das áreas de abrangência das UBS está fundamentada nos princípios do Sistema Único de Saúde e orientada pela Política Nacional de Atenção Básica, que estabelecem diretrizes para a territorialização, adscrição da população e planejamento das ações de saúde, baseando nos seguintes critérios: territorialização, adscrição da população, dimensionamento populacional, critérios epidemiológicos, critérios socioeconômicos, critérios geográficos e de acessibilidade, capacidade instalada, delimitação formal das áreas de cobertura.

O Processo de Territorialização ele é dinâmico e vivo, em novembro de 2025, iniciamos uma nova reorganização de áreas de todas as Unidades de Saúde (interna – microáreas do território de uma mesma Unidade), sendo finalizada em janeiro de 2026.

Quanto aos mapas de cada Unidade de Saúde, está no processo de confecções, podendo ser enviado posteriormente.

3. Há previsão normativa municipal ou orientação técnica que estabeleça distância máxima entre a residência do usuário e a unidade de referência?

No âmbito do Ministério da Saúde, **não existe norma técnica que defina uma distância máxima fixa (em km)** entre o território e a Unidade Básica de Saúde (UBS).

A gestão municipal avalia número de total de pessoas por Equipe de Estratégias de Saúde da Família, visando a PORTARIA GM/MS Nº 3.493, DE 10 DE ABRIL DE 2024 (*Altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, para instituir nova metodologia de cofinanciamento federal do Piso de Atenção Primária à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS)*), estabelece cidade como Votuporanga que está na Faixa 4 (População acima de 100 mil habitantes), terem o mínimo de 3.000 e no máximo 4.500 pessoas, por equipe de Estratégia de Saúde da Família, fazendo as divisões e redistribuições entre micro-área. Destacamos que o município, primando pela qualidade dos atendimentos, organiza suas equipes de forma a atender uma população de até 3.000 pessoas por equipe.

4. Por qual razão pacientes residentes no Bairro São Judas Tadeu encontram-se vinculados à Unidade de Saúde do Bairro Cecap II?

Em 2024, foi realizado um levantamento populacional, bem como a análise das demandas por agendamento de consultas e da distribuição de exames. A partir desse estudo, observou-se a necessidade de redistribuição da área do Vila Paes, com a transferência de algumas quadras para a área Cecap. Essa medida foi proposta com base na divisão geográfica entre as Unidades e com o objetivo de equilibrar a demanda, reduzindo a sobrecarga enfrentada pela Unidade de Saúde do Vila Paes e, conseqüentemente, melhorando a organização e a qualidade do atendimento prestado à população, onde está incluída a área do Bairro São Judas Tadeu.



5. Foi realizada, nos últimos anos, revisão da territorialização das equipes de saúde da família? Em caso positivo, informar quando e quais critérios foram adotados.

Sim, realizado de Novembro/2025 a Janeiro/2026.

A gestão municipal avalia número de total de pessoas por Equipe de Estratégias de Saúde da Família, visando a PORTARIA GM/MS Nº 3.493, DE 10 DE ABRIL DE 2024 (*Altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, para instituir nova metodologia de cofinanciamento federal do Piso de Atenção Primária à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS)*), estabelece cidade como Votuporanga que está na Faixa 4 (População acima de 100 mil habitantes), terem o mínimo de 3.000 e no máximo 4.500 pessoas, por equipe de Estratégia de Saúde da Família, fazendo as divisões e redistribuições entre microárea.

6. Há estudo ou planejamento para redistribuição da população adscrita, visando melhor adequação geográfica e otimização do acesso aos serviços de saúde?

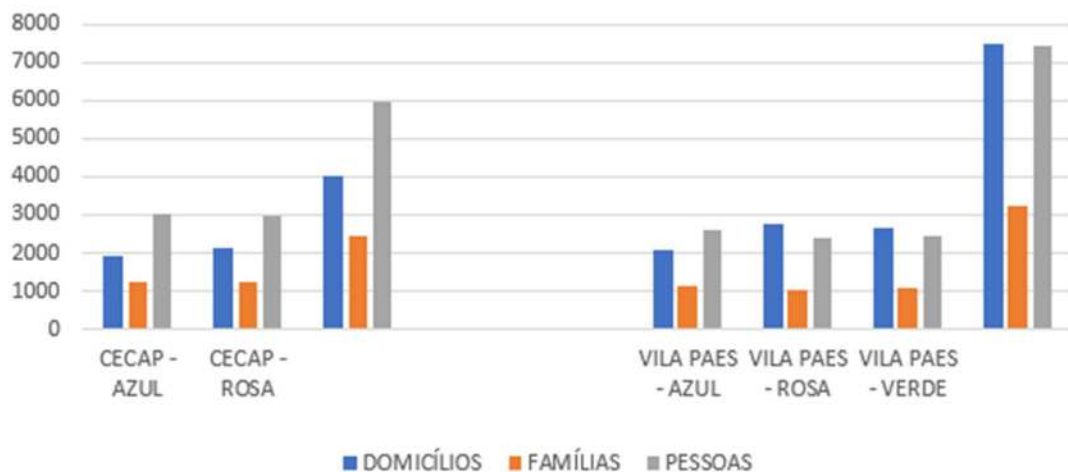
Sim, o processo de territorialização **não é estático**.

Ele deve ser **constante**, ajustando-se às mudanças demográficas, urbanísticas e epidemiológicas para que a UBS continue atendendo sua população de forma adequada.

O processo de territorialização é regulado pela **Política Nacional de Atenção Básica** e orientado pelo **Ministério da Saúde**, que estabelecem a necessidade de delimitar áreas de atuação das UBS e vincular a população residente, visando o planejamento adequado e a prestação de serviços de saúde de forma eficiente e equitativa.

Este gráfico apresenta o número de domicílios, o número de famílias e o total de pessoas atendidas pelas Unidades de Saúde Cecap e Vila Paes.

Gráfico comparativo Unidade de Saúde (Cecap e Vila Paes), demonstrando nº domicílio, nº famílias, nº pessoas



Nada mais havendo a tratar, seguimos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

DATA:
10/04/2026

Juliana Carvalho Cunha
Chefe de Departamento de Atenção à Saúde

Assinado por 1 pessoa: JULIANA CARVALHO CUNHA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/65E1-33D1-8091-5160> e informe o código 65E1-33D1-8091-5160



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 65E1-33D1-8091-5160

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JULIANA CARVALHO CUNHA (CPF 296.XXX.XXX-21) em 10/04/2026 10:15:20 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/65E1-33D1-8091-5160>